

Os Cearenses e a Liberdade (*)

Melquíades Pinto Paiva

A escravidão impõe a negação da liberdade, que é o direito político fundamental do Homem. Portanto, condenar a prática do escravagismo significa exaltar os ideais libertários que devem orientar a sociedade humana, em busca dos seus maiores objetivos.

Estas considerações iniciais decorrem da nobre missão, a mim atribuída, de falar em nome desta Academia Cearense de Ciências, Letras e Artes do Rio de Janeiro, para deixar registrada, em seus anais, a nossa contagiante alegria pela passagem do primeiro centenário da Lei Áurea, firmada pela Regente Princesa Isabel, no dia 13 de maio de 1888, que aboliu a escravidão no Brasil.

Para dizer com a necessária e serena franqueza, tal decisão imperial foi adotada mui tardiamente, porque a escravidão já havia comprometido a imagem do nosso país no mundo civilizado, retardando o longo processo do desenvolvimento econômico e social do povo brasileiro, quando a humanidade avançava nas trilhas da era industrial.

Lavrando em terreno de minha própria vivência pessoal, vou a seguir transcrever as candentes palavras condenatórias da escravidão no Brasil, escritas pelo genial naturalista Charles Darwin, ao deixar as terras brasileiras, de regresso à Inglaterra, em agosto de 1836, no final da sua viagem de circunavegação ao redor do mundo:

(*) Palestra proferida na reunião da Academia Cearense de Ciências, Letras e Artes do Rio de Janeiro, realizada em 04 de maio de 1988, comemorativa da passagem do primeiro centenário da Abolição dos Escravos no Brasil (1888 — 1988).

“No dia 19 de Agosto deixamos finalmente as costas do Brasil. Dou graças a Deus, e espero nunca mais visitar um país de escravos. Até o dia de hoje, sempre que ouço um grito distante, lembro-me vivamente do momento doloroso que senti quando passei por uma casa em Pernambuco. Ouvi os mais angustiosos gemidos, e não tinha dúvida nenhuma de que algum miserável escravo estava sendo torturado, entretanto, sentia-me tão impotente quanto uma criança, para até mesmo dar demonstrações. Julguei que os gemidos partiam de um escravo trucidado, pois disseram-me ser esse o caso, em outra ocasião. No Rio de Janeiro, morei em frente de uma velha senhora, que possuía para-fusos para comprimir os dedos das suas escravas. Estive numa casa onde um jovem mulato sofria, diariamente e a qualquer hora, aviltamentos, castigos e perseguições suficientes para despedaçar o espírito, mesmo do animal mais desgraçado. Vi um menino de seis ou sete anos levar (antes que eu pudesse intervir) duas chicotadas na cabeça descoberta, por me haver dado um copo de água que não estava bem limpo; vi seu pai tremer ao mero olhar do seu senhor. Estas crueldades presenciei-as numa colônia de espanhóis, que, sempre se disse, tratam os escravos com mais benevolência do que os portugueses, ingleses ou outras nações européias. Vi, no Rio de Janeiro, um negro robusto sentir medo de aparar uma bofetada, que julgava ir receber no rosto. Estive presente quando um homem de bom coração esteve na iminência de separar para sempre os homens, mulheres e crianças de numerosas famílias que havia anos viviam juntos. Nem mesmo farei alusão às muitas comovedoras barbaridades de que ouvi autenticamente falar; — nem teria mencionado os revoltantes detalhes acima, se não tivesse encontrado tantas pessoas, que, cegas pela alegria constitucional do negro, falavam da escravidão como de um mal tolerável. Tais pessoas freqüentaram geralmente as casas das classes mais elevadas, onde os escravos domésticos recebem comumente bom tratamento; e nunca privaram, como eu, com as clas-

ses mais inferiores. Esses visitantes sempre dirigem perguntas aos escravos, sobre o trato que recebem; todavia, esquecem-se de que somente um escravo muito idiota recearia que a resposta chegasse aos ouvidos do senhor." (Darwin, (1845) 1945: 456-457).

Devo agora lembrar que as áreas agrícolas brasileiras com a passada predominância do trabalho escravo, não puderam acompanhar o progresso alcançado por aquelas onde trabalhadores assalariados e o uso de máquinas no manejo das lavouras constituíram aspectos proeminentes, dando incremento à modernização da agricultura em nosso país. A escravidão foi o empecilho maior para o progresso e a causa próxima do retardamento econômico e social, ainda hoje observado nas terras das antigas plantações monocultoras e latifundiárias.

Nesta cidade onde estou vivendo, nenhum local é mais apropriado para a exaltação da liberdade do que a Academia Cearense de Ciências, Letras e Artes do Rio de Janeiro, pelas razões a seguir apresentadas:

— porque ela congrega cientistas, escritores e artistas que necessitam da liberdade para a expansão do espírito crítico e inovador, o que explica serem os intelectuais sempre suspeitos e as vítimas preferidas de todas as ditaduras, independentemente de colorações ideológicas e situações geográficas;

— porque os cearenses são naturalmente vocacionados à vida em liberdade, refletindo as condições de sobrevivência em suas terras predominantemente semi-áridas;

— porque o Ceará foi a pioneira província brasileira a libertar os seus escravos, com a total abolição da escravatura ocorrida no dia 25 de março de 1884, o que lhe valeu a denominação de Terra da Luz.

No Ceará encontra-se a síntese das condições ambientais e sociais da área das caatingas nordestinas, com povoamento de base pastoril, incitante do espírito de liberdade dos que tocavam as boiadas, em busca dos amplos espaços de vegetação aberta, construindo currais que foram os núcleos das futuras fazendas e da maioria das vilas. Ali tem sua melhor expressão os padrões culturais da civilização do couro,

tão bem definida por João Capistrano de Abreu (1907(1976): 126 - 127).

No território que atualmente corresponde ao Estado do Ceará, equivalente a 148.016 km² (sem contar os 2.614 km² do litígio entre o Ceará e o Piauí), nada menos que 92,2% estão incluídos no chamado *Polígono das Secas*. Na quase totalidade do espaço semi-árido cearense, observa-se a incidência de secas na faixa de 81 a 100% das ocorrências destes flagelos climáticos que atingem o nordeste do Brasil.

Pelos critérios definidos por José Guimarães Duque (1964), as regiões naturais do Ceará são as seguintes: carasco — 5.798 km² (seco/ semi-árido), seridó — 20.563 km² (semi-árido / irregularmente árido / subúmido), sertão — 38.699 km² (irregularmente árido), agreste — 250 km² (irregularmente árido / subúmido), bem como as praias e dunas (1.618 km²), as bacias de irrigação dos açudes públicos (1.414 km²) e as serras (6.597 km²), totalizando 147.897 km², conforme medidas determinadas pelo planímetro no correspondente mapa.

Os números acima apresentados justificam a síntese antes referida.

Segundo Djacir Menezes (1937 : 61), a área cultural das caatingas compreende a faixa situada entre os rios São Francisco e Parnaíba, que teve a criação do gado como seu predominante sustentáculo econômico. Mais adiante, este nosso conterrâneo diz o seguinte, a respeito do Ceará:

“... A base pastoril, dada as pequenas proporções da produção agrícola insignificante, e as crises climáticas periódicas, agia no sentido de imprimir nas populações rurais esse espírito de clan e nomadismo, combatividade, inquietação, em contradições que Euclides da Cunha estilizou, exagerando, no “jagunço”.” (Menezes, 1937 : 74 - 75).

O Ceará encontra-se totalmente incluído na região do *Mediterrâneo Pastoril*, no mapa cultural brasileiro, conforme estudo de Manuel Diégues Junior, que tem no vaqueiro o seu elemento típico, onde nunca houve “maior interesse pela escravidão.” Vejamos mais uma citação, extraída do livro em referência:

“Nas relações internas da fazenda de criação estabeleceram-se, entre patrão e vaqueiro, novas normas de serviço, tal como aquele sistema de ser o vaqueiro pago com uma cria de cada grupo de quatro que nascem. O ambiente físico, pelas próprias dificuldades que oferecia, contribuía para aproximar ou entrelaçar nos seus interesses o senhor e o vaqueiro; em conseqüência, nasceu um sentido menos aristocrático, antes democrático, naquelas relações.” (Diégues Júnior, 1960: 151-152).

Como no Ceará o sertão alcança a “pancada” do mar, existe uma contigüidade dos amplos espaços interiores com aqueles marinhos, onde o jangadeiro é o elemento típico, dominando com suas primitivas embarcações e conhecimento dos ambientes marinhos, numa atividade de pesca com marcada influência indígena. Aliás, suponho que a decadência do primeiro ciclo da nossa economia, baseado no escambo do *ambergris*, decorreu do desbaratamento das comunidades indígenas que praticavam a caça do cachalote (Paiva, 1968).

Os índios cearenses eram fundamentalmente nômades, com deslocamentos governados pelas chuvas. É certo que os tremembés adentravam o sertão na época chuvosa, para a prática da caça e de rudimentar agricultura, retornando ao litoral após as colheitas, quando iam fazendo a coleta do mel das abelhas silvestres; então passavam a viver da pesca, e da apanha do caju; cuja safra situa-se no final do ano.

O vaqueiro e o jangadeiro são tipos solitários, habituados ao silêncio e aos amplos horizontes, um andejo e o outro vagante, ambos ferrenhos defensores da vida livre, assim condicionada por fatores ambientais e culturais.

Todos estes antecedentes explicam a natural vocação dos cearenses para viverem em liberdade, o que se confirma com ciclos da nossa História, de maior exaltação de tão nobre ideal.

O primeiro destes ciclos abrange todo o século XVII, caracterizado pela feroz resistência oferecida pelos tapuias à penetração dos povoadores brancos, na chamada guerra ao índio de corso, finalmente vencida pelos que iam chegando com suas boiadas e constituíram as fazendas pioneiras, com o apoio dos bandeirantes paulistas e tropas regulares, que dominaram os sertões do Ceará.

Mais uma vez busco apoio em João Capistrano de Abreu, com a seguinte citação:

"Findo o século XVII, estava todo o Ceará devastado, os índios uns reduzidos a aldeias, outros vivendo em paz, ao lado dos colonos. A criação de gados era a principal ocupação dos habitantes; a agricultura rudimentar reduzia-se à produção dos gêneros de consumo local, pois os outros não pagariam as despesas de transporte." (Abreu, (1930) 1975: 136).

O segundo dos ciclos libertários corresponde ao período da Independência, iniciado com a Revolução de 1817 e concluído com o sacrifício dos nossos mártires da Confederação do Equador.

Vou aqui destacar os pontos altos deste ciclo, que serviu para a afirmação política do nosso povo, a saber:

— em 3 de maio de 1817 o então diácono José Martiniano de Alencar lança sua proclamação revolucionária, propondo a imediata instalação da República, do púlpito da igreja matriz da então vila do Crato, movimento nativista de curta duração vitoriosa no Ceará, que terminou, passados oito dias, com a prisão dos principais líderes republicanos, tais como José Martiniano de Alencar, seus irmãos padre Carlos José dos Santos e Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, Inácio Tavares Benevides e frei Francisco de Santa Ana Pessoa, aos quais posteriormente se uniu a heróica senhora Bárbara de Alencar, mãe dos três irmãos citados, que sofreram cruéis padecimentos, sendo todos libertados em 1821, quando lhes foi concedido o perdão, com a anulação da devassa pela Relação da Bahia — estava plantada a semente da liberdade política em terras cearenses;

— com a proclamação da Independência no dia 7 de setembro de 1822, o comandante das armas do Piauí, major João José da Cunha Fidié, resolveu resistir à decisão que nos libertou do jugo português, o que determinou a estruturação do Exército Libertador e Pacificador, constituído predominantemente por matutos cearenses e sob o comando de José Pereira Filgueiras, coadjuvado por Tristão Gonçalves

Pereira de Alencar e acrescido de piauienses comandados por Manuel de Sousa Martins, o qual, em campanha expedicionária, bloqueia a então vila de Caxias (Maranhão), conseguindo a rendição do chefe lusitano em 1º de agosto de 1823 — assim, os cearenses impuseram seus ideais libertadores e contribuíram para a manutenção da unidade territorial da nova nação;

— a rebeldia republicana dos cearenses eclodiu pela segunda vez em 9 de janeiro de 1824, na Câmara da então vila de Quixeramobim, com a adesão ao movimento conhecido como Confederação do Equador, que teve como figuras proeminentes os patriotas Tristão Pereira de Alencar e José Pereira Filgueiras, levando à implantação do Grande Conselho do Ceará, cujo lúgubre final decorreu da truculenta repressão imperial, com a morte do legendário Tristão no combate de Santa Rosa (hoje cidade de Jaguaribara), prisão dos principais implicados (José Pereira Filgueiras morreu quando estava sendo conduzido preso para o Rio de Janeiro, na então vila mineira de São Romão) e o martírio de Gonçalo Inácio de Loiola Albuquerque e Melo Mororó (Padre Mororó), João de Andrade Pessoa Anta, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Luís Inácio de Azevedo Bolão e Feliciano José da Silva Carapinima, fuzilados em Fortaleza entre 30 de abril e 28 de maio de 1825 — assim, pagamos o tributo de nobre sangue pela ousadia republicana e libertadora —, além do degredo do Frei Alexandre da Purificação, Antônio Bezerra de Sousa Menezes e José Ferreira de Azevedo, também condenados à morte pela brutal Comissão Militar, que tiveram a pena comutada por decreto imperial.

O terceiro dos ciclos libertários abrange o período das lutas pela Abolição. Tem seu início com a lei provincial nº 1.254, sancionada em 28 de dezembro de 1868 e término com a completa libertação dos escravos, ocorrida em 25 de março de 1884, quando o presidente Sátiro de Oliveira Dias proclamou: *A Província do Ceará não possui mais escravos!* Os pontos altos deste ciclo e seus principais libertadores são os seguintes:

— a mencionada lei provincial instituiu um fundo para libertar anualmente 100 crianças escravas por meio de indenizações módicas a seus senhores, o que determinou a cons-

tituição, nas diferentes comarcas, de comissões encarregadas da execução do texto legal, com a aplicação das cotas recebidas, às quais se juntaram recursos oriundos de subscrições populares, destinados à aquisição das cartas de alforria — assim o movimento emancipador nascido na loja maçônica Fraternidade Cearense, sediada em Fortaleza, espalhou-se pelas comarcas do litoral e do sertão, levando ao surgimento da primeira sociedade libertadora, organizada em Baturité em 25 de maio de 1870;

— a grande seca de 1877 — 1879 trouxe para os cearenses a fome e a peste, com a migração em massa dos ñossos conterrâneos e a venda de escravos para outras províncias, fato este que levou à constituição de uma "sociedade de fins econômicos, em molde de cooperativa, cujos lucros, em parte, se destinavam à manumissão de pretos escravizados." (Girão, (1956) 1969: 63) — assim surgiu a Sociedade Perseverança e Porvir, fundada em 28 de setembro de 1879, tendo como sócios instaladores Alfredo Salgado, Antônio Cruz Saldanha, Antônio Dias Martins Júnior, Antônio Soares Teixeira Júnior, Francisco Florêncio de Araújo, Joaquim José de Oliveira Filho, José Barros da Silva, José Correia do Amaral, José Teodorico de Castro e Manuel Albano Filho, aos quais posteriormente se juntaram Luís Xavier da Silva e Castro e Raimundo Maciel, que manteria um fundo de emancipação suprido pelas contribuições dos sócios e percentagens dos lucros de suas operações comerciais, onde o maior destaque foi José Correia do Amaral, seu primeiro presidente, reconduzido ao cargo em quase todos os mandatos semestrais;

— a Sociedade Perseverança e Porvir deu origem à Sociedade Cearense Libertadora, fundada em Fortaleza no dia 8 de dezembro de 1880, de posição radical contra a escravatura, adotando mesmo métodos violentos para obter a libertação dos escravos, onde se destacaram os abolicionistas João Cordeiro (presidente), Antônio Dias Martins Júnior, José e Isaac Correia do Amaral, Antônio Bezerra de Menezes, Antônio Cruz Saldanha, Filipe de Araújo Sampaio, João Augusto da Frota, Pedro Artur de Vasconcelos, Almino Álvares Afonso, Frederico Augusto Borges, José Joaquim Teles Marcos, Manuel Albano Filho, Justiniano de Serpa, João Carlos da Silva Jataí, Alfredo Salgado, Pedro Augusto Borges e José Albano Filho, além de muitos outros, que comprando e

furtando escravos honraram o juramento de “matar ou ser morto em bem da abolição” — assim, a luta libertadora passou a adotar todos os meios possíveis, inclusive aqueles considerados violentos, no combate sem tréguas à escravidão;

— os acontecimentos de 27 a 31 de janeiro de 1881 possibilitaram a suspensão do comércio interprovincial de escravos, quando os jangadeiros cearenses se negaram a embarcar e impediram que negros fossem embarcados no vapor Espírito Santo, de passagem pelo porto de Fortaleza e com destino ao sul do país, mesmo sofrendo forte pressão da força policial e dos escravocratas, contando com o apoio de milhares de defensores da causa libertadora, sustentando o grito de guerra *No porto do Ceará não se embarca mais escravos!* — entre os participantes proeminentes desta bela página da nossa História estão Pedro Artur de Vasconcelos, José Correia do Amaral, o negro liberto José Luís Napoleão (chefe de capatazia no porto) e Francisco José do Nascimento (prático da barra e mentor dos jangadeiros), mais tarde imortalizado com o cognome de Dragão do Mar;

— uma terceira entidade de projeção se incorporou à campanha em curso, com a fundação em 19 de dezembro de 1882 e na cidade de Fortaleza, do Centro Abolicionista 25 de Dezembro, que adotou métodos não subversivos para alcançar seu objetivo, apelando para a concórdia no seio das famílias e da sociedade, que permitiram a libertação de centenas de escravos — entre seus membros se encontravam personalidades de grande importância social, tais como João Lopes Ferreira Filho, Júlio Cesar da Fonsêca Filho, Meton da Franca Alencar, Joaquim Catunda, Joaquim Domingues da Silva, Antônio Leal de Miranda, João Paulo Barbosa, Antônio Afonso de Albuquerque, Joaquim Januário Jefferson de Araújo, Guilherme Studart e tantos outros;

— no dia 1º de janeiro de 1883 e na vila do Acarape (hoje cidade de Redenção), em solenidade presidida pelo conselheiro José Liberato Barroso, da qual participaram José do Patrocínio, o general Antônio Tibúrcio Ferreira de Sousa (herói nacional na guerra com o Paraguai), Justiniano de Serpa, Almino Álvares Afonso, Antonio Bezerra de Menezes, João Cordeiro, Martinho Rodrigues de Sousa e muitos outros abolicionistas, ocorreu a libertação de seus escravos,

tornando-se deste modo o chão pioneiro da abolição no Brasil — assim, começou a arrancada da total erradicação do escravagismo em terras cearenses;

— dias depois, em 6 de janeiro de 1883 e na cidade de Fortaleza, deu-se a solene instalação da Sociedade das Senhoras Libertadoras, onde se destacaram Maria Tomásia Ferreira Lima (diretora-geral), Carolina Carlota Cordeiro, Luduvina Borges, Jacinta Augusto Souto, Elvira Pinho, Eugênia Cordeiro do Amaral, Francisca Nunes da Cruz, Maria Teófilo Martins, Maria Nunes Façanha e muitas mais, afirmando a capacidade de luta da mulher cearense em prol das elevadas causas — este foi o despertar do movimento feminista no Ceará;

— finalmente, na sessão solene do dia 25 de março de 1884, realizada na Praça da Estação (hoje Praça Castro Carreira), na cidade de Fortaleza, no meio de júbilo geral e com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, bem como do corpo consular e de representantes da imprensa, com a mobilização de todas as organizações abolicionistas, o presidente Sátiro de Oliveira Dias fez a imortal declaração que tanto nos enobrece *A Província do Ceará não possui mais escravos!* — assim, encerramos mais um ciclo de nossas lutas libertárias, agora com a dignificação da pessoa humana, que não deve ser privada de sua liberdade por motivo de raça, crença religiosa ou credo político.

A Lei Áurea, cujo primeiro centenário aqui comemoramos, já encontrou o Ceará liberto da mancha da escravidão, tendo mesmo sido a maior decorrência da ousada luta dos cearenses em favor da Abolição, pelo exemplo fecundo e abençoado. Desta tribuna prestamos nossas homenagens à Regente Princesa Isabel e a todos que pelejaram na campanha vitoriosa no dia 13 de maio de 1888.

Quanto a nós cearenses, resta-nos agora a responsabilidade de começar um novo ciclo libertário, desta vez com o objetivo de erradicar a miséria que avilta grande parcela do nosso povo, porque nega o direito natural conferido a cada pessoa humana de viver em condições materiais satisfatórias, sem as quais se anulam os seus direitos políticos. Os exemplos dos nossos maiores, aqui tantas vezes lembrados, hão de nos ajudar a vencer uma elite econômica, social e política que

é indiferente ou se beneficia da pobreza do Ceará. A luta que nos espera tem que ser dirigida ao alcance do justo desenvolvimento econômico e social, baseado em condições ambientais sustentáveis, com o melhor uso dos recursos naturais e humanos.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ABREU, J.C. — (1907) 1976 — *Capítulos de História Colonial (1500 — 1800)*. Editora Civilização Brasileira S.A., 6.ª ed., XL + 258 pp., 1 mapa, Rio de Janeiro.
- ABREU, J.C. — (1930) — 1975 — *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*. Editora Civilização Brasileira S.A., 4.ª ed., XIV + 156 pp., Rio de Janeiro.
- ARAGÃO, R.B. — 1985/1987 — *História do Ceará*. Imprensa Oficial do Ceará, 1.º vol. — 294 pp., 2.º vol. — 269 pp., 3.º vol. 308 pp., 4.º vol. 255 pp., 5.º vol. — 320 pp., Fortaleza.
- BARROSO, G. — (1912) 1962 — *Terra de Sol (Natureza e costumes do Norte)*. Imprensa Universitária do Ceará, 6.ª ed., 224 pp., Fortaleza.
- CASCUDO, L.C. — 1957 — *Jangada — uma pesquisa etnográfica*. Ministério da Educação e Cultura, 183 pp., [21] ests., Rio de Janeiro.
- CASCUDO, L.C. — 1957 — *Jangadeiros*. Serviço de Informação Agrícola/Ministério da Agricultura, 60 pp., [11] fig., [8] ests., Rio de Janeiro.
- DARWIN, C. — (1845) 1945 — *Viagem de um Naturalista ao Redor do Mundo*. Tradução de J. Carvalho. Cia Brasil Editora, 462 pp., ilus., São Paulo.
- DIÉGUES JÚNIOR, M. — 1960 — *Regiões Culturais do Brasil*. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais/Ministério da Educação e Cultura, [IX] + 537 pp., [18] ests., Rio de Janeiro.
- DUQUE, J.C. — 1964 — *O Nordeste e as lavouras xerófilas*. Banco do Nordeste do Brasil S.A., 238 pp., ilus., 1 mapa, Fortaleza.
- FERNANDES, Y. — 1977 — *Notícia do povo cearense*. Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 294 pp., Fortaleza.
- GIRÃO, R. — (1953) — *Pequena História do Ceará*. Imprensa Universitária, 3.ª ed., 335 pp., Fortaleza.
- GIRÃO, R. — (1956) 1969 — *A Abolição no Ceará*. Secretaria de Cultura do Ceará, 2.ª ed., 255 pp., Fortaleza.
- MENEZES, D. — 1937 — *O Outro Nordeste — Formação Social do Nordeste*. Livraria José Olympio Editora, 243 pp., [16] ests., Rio de Janeiro.

- PAIVA, M.A.P. — 1979 — *A Elite Política do Ceará Provincial*. Edições Tempo Brasileiro Ltda., XVI + 219 pp., 4 figs., Rio de Janeiro.
- PAIVA, M.P. — 1968 — Uma hipótese histórica — a caça do cachalote por indígena nas cearenses. *Rev. Inst. Ceará*, Fortaleza, 82: 95 — 98.
- POMPEU SOBRINHO, (Th.) — (1916) 1962 — *Esboço fisiográfico do Ceará*. Imprensa Universitária do Ceará, 3.^a ed., 221 pp., ilus., Fortaleza.